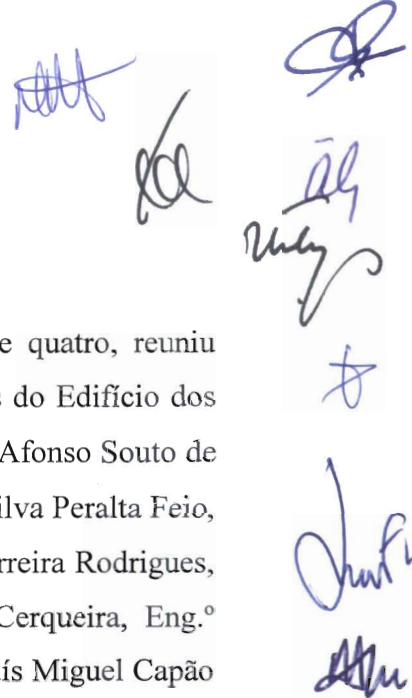


ACTA N.º 30  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-09-2004  
 REUNIÃO PÚBLICA



Aos seis dias do mês de Setembro, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Julho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		29.913.213,92 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		14.927.276,47 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		14.985.937,45 €
Total das Receitas Orçamentais		30.361.209,06 €	Operações de Tesouraria		1.333.247,16 €
Receitas Correntes		18.009.033,84 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.474.173,00 €
Receitas de Capital		12.352.175,22 €	Execução Orçamental	1.868.184,93 €	
Operações de Tesouraria		1.530.286,09 €	Operações de Tesouraria	605.988,07 €	
Total...		33.720.634,08 €	Total...		33.720.634,08 €

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenções dos Srs. Vereadores**

**Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques**

- O Sr. Vereador começou por se referir às declarações proferidas pelo **Presidente do Beira-Mar**, Sr. Mano Nunes, num jornal desportivo, cujo cabeçalho da notícia considera ser no mínimo, insultuoso. Em primeiro lugar, para os membros desta Câmara Municipal e, em segundo lugar, para todos os aveirenses. Deste modo, solicitou ao Sr. Presidente que, de uma forma clara, tome uma posição inequívoca em relação à situação do Beira-Mar e para isso propôs que se convoque toda a Direcção do Beira Mar, para uma reunião a realizar com o Executivo Camarário.

Sobre o assunto em questão, o **Sr. Presidente** disse que para além de tudo se deve distinguir de todo o processo, as questões de fundo e as questões de forma e que o Sr. Presidente do Beira-Mar tem conhecimento do que se tem passado e das circunstâncias que impediram a EMA de respeitar na íntegra o protocolo assinado. Mais referiu que o Presidente do mencionado Clube, perdeu toda a razão que poderia ter tido, devido ao desbragamento de linguagem que tem utilizado, no entanto, disse não ter desistido de fazer os possíveis para que regresse a serenidade e a lucidez à direcção do Beira-Mar, estando já agendada uma reunião com o Presidente e Direcção, com vista à resolução do problema.

- Relativamente a este assunto, o **Sr. Vereador Domingos Cerqueira** fez a seguinte declaração: *“Nestas acusações públicas que se têm vindo a fazer nos órgãos de comunicação social, o Beira-Mar acusa a Câmara em seis questões, sobre as quais não posso deixar de dizer que a Direcção do Beira-Mar age de má fé. Uma dessas questões tem a ver com a promessa da Câmara em construir uma sede para o Clube e que, por motivos alheios à mesma, não cumpriu. No entanto, a direcção do Clube sabe que a Câmara tinha tudo preparado para arrancar com a obra mas que o Tribunal de Contas chumbou. Outra das questões é os campos de treino, que serão construídos na zona dos parques de estacionamento, que a UEFA exigiu para a realização do Euro 2004, e que, como é natural ainda não foram construídos, porque*

*Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.*

*Handwritten signatures in blue ink on the right side of the page.*

*o Euro terminou à pouco tempo. Sobre o equipamento de som e multimédia, o mesmo foi entregue ao Beira-Mar, por isso a responsabilidade é do que aconteceu no jogo com o Benfica é do Clube. Há ainda a questão do Centro de Formação, que a EMA ficou de construir logo após a realização do Euro, isto implica grandes obras e por isso não é possível já estar tudo pronto. Por tudo isto, só posso lamentar que se prossiga com este tipo de atitudes.”*

**Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins**

- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora deu conhecimento de um ofício enviado pelo **Cônsul da Federação da Rússia**, a agradecer o empenho do Município de Aveiro, no apoio que tem vindo a ser prestado junto da Comunidade Russa, a viver em Portugal.

**AVEIRO E SANTA CRUZ (CABO VERDE):** - A Sr. Vereadora informou, a propósito da sua representação à cidade de Santa Cruz, na Ilha de Santiago, que no âmbito da geminação com aquele Município, se estão a desenvolver as necessárias articulações, através da Divisão de Saúde e com o apoio da Divisão de Acção Social e com o Instituto Superior Bissaya Barreto, no sentido de se proceder a uma intervenção cirúrgica a uma criança surda, que necessita de um implante coclear.

**BAPTISMO DE VOO:** - A Sr.<sup>a</sup> Vereadora deu também conhecimento, através da informação n.º 129/04, da Divisão de Habitação Social, que no âmbito do “Turismo Sénior”, a Agência Abreu promoveu a iniciativa em epígrafe, que teve lugar no passado dia 4 do corrente mês, que consistiu numa viagem a Lisboa, ida de avião e volta de comboio e que, para o efeito, foram dirigidos três convites a esta Autarquia para a deslocação de dois cidadãos, residentes no Concelho, e um representante da Divisão de Habitação Social. Mais informou que foram indicadas a D.<sup>a</sup> Maria Alice Pereira Figueiredo Crespo, residente no Bloco 6, 1.º A, da Urbanização de Santiago e a D.<sup>a</sup> Maria da Conceição Maciel Gonçalves Rosa, residente na casa n.º 5 da Urbanização de Eixo, sendo o representante da referida Divisão, a Dr.<sup>a</sup> Rosa Marisa Parada.

**STREET KARTING:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins, aprovar a realização da iniciativa acima identificada, a levar a efeito pela Empresa Castro Brothers - Sports

Management, e cujo projecto visa desenvolver uma exibição de karting e actividades de carácter desportivo-radical destinadas aos mais jovens.

Mais foi deliberado, autorizar a cedência gratuita do espaço localizado na zona do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, bem como o apoio logístico solicitado.

**PRÉDIOS EM RUÍNAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Fevereiro, último, sob o título em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 87/04 das Divisão de Habitação Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, considerar em situação de emergência o agregado familiar de PALMIRA TEIXEIRA, atendendo à precaridade das condições habitacionais, económicas e sociais do mesmo.

*Vereador Domingos Cerqueira*

**ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO:** - Face ao pedido apresentado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, a solicitar o apoio da Autarquia para as actividades integradas na Semana de Integração do Caloiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o seguinte: cedência gratuita do Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições, bem como da sala interior; uso do espaço intermédio entre os dois pavilhões e utilização das bilheteiras existentes no Parque; utilização da zona de estacionamento; limpeza do parque e remoção dos resíduos sanitários após cada noite de espectáculo; cedência de um camião para transporte das grades de protecção; empréstimo de grades metálicas e disponibilidade de algumas barracas. Mais deliberou autorizar a emissão gratuita das licenças accidental de recinto e de ruído, esta última, até às 6 horas, nas seguintes condições: entre as 02h00 e as 04h00, o som deve diminuir significativamente em relação ao praticado até às 02h00; das 04h00 às 06h00, deverá ser feita nova redução ao volume de som, relativamente ao período anterior, resumindo-se a “som ambiente”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização da energia eléctrica e água, bem como, disponibilizar um electricista permanente, cujos custos se estimam na importância de seiscentos e nove euros e setenta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques*

**CONSTRUÇÃO DA AVENIDA ENTRE A E.N. 109 E O LARGO DE SANTA JOANA:** - De acordo com a informação n.º 189/04 da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de novecentos e sessenta e cinco mil cento e quinze euros.

Mais foi deliberado, designar como fiscal da presente empreitada, o Eng.º João Pontes.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higino Póvoa, Eng.ª Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

**ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DE SANTA JOANA, FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - De acordo com a informação n.º 201/04 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de setenta e quatro mil e duzentos euros.

Mais foi deliberado, designar como fiscal da presente empreitada, o Eng.º Paulo Campos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Francisco Costa, Eng.ª Florbela Matos e Eng.º Paulo Campos.

**CONSTRUÇÃO DA NOVA AVENIDA DA AGRA DO CRASTO E.N. 109:** - Face à informação n.º 187/04 da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março,

para a realização da empreitada acima identificada, e para a qual se prevê uma estimativa de quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta euros.

Mais foi deliberado, designar como fiscal da empreitada, a Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Higinio Póvoa, Eng.<sup>a</sup> Ana Ferro e Eng.º João Pontes.

**ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO CRASTO:** - Face à informação n.º 202/04 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos do disposto na alínea b), do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada acima referenciada, e para a qual se prevê uma estimativa de setenta e oito mil e quatrocentos euros.

Mais foi deliberado, designar como fiscal da presente empreitada, o Eng.º Paulo Campos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, que a respectiva Comissão de Análise de Propostas fique constituída da seguinte forma: Eng.º Francisco Costa, Eng.<sup>a</sup> Florbela Matos e Eng.º Paulo Campos.

*Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques*

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA DO CHÃO PARA OS ANOS 2004/2005:** - Em conformidade com a informação n.º 71/04 do Departamento de Serviços Urbanos, e com base nos fundamentos constantes do Relatório do Júri, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar concurso em epígrafe, aberto por deliberação tomada em 1 de Março, último, dado que houve um lapso na designação das quantidades, que originou entre outros factores, que as propostas apresentadas ultrapassassem em 25 % a base de licitação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, para o efeito, sendo o valor máximo da adjudicação de vinte e cinco mil euros para o ano 2004, e quarenta e sete mil euros para o ano 2005, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL PARA OS ANOS DE 2004/2005:**

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri, adjudicar à Empresa ET – EMPRESA EXPORT - IMPORT E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, LDA., o fornecimento contínuo em epígrafe, até ao valor global de catorze mil quatrocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos, o qual corresponde a seis mil seiscentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos para o ano de 2004 e sete mil oitocentos e dezoito euros e vinte e nove cêntimos para o ano 2005, ao qual será acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA PRINCESA SANTA JOANA:**

- Face ao ofício enviado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a cedência de material para a execução de passeios na Rua Princesa Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, devendo informar-se aquela Autarquia, que o perfil a adoptar para o arruamento em epígrafe deverá contemplar passeios com 1,5 m, faixa de rodagem de 4 m e alguns lugares para estacionamento, conforme informação n.º 148/04 da Divisão de Vias e Conservação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 100/04 da Divisão de Trânsito, que a referida Rua passe a via de sentido único, com o trânsito a fazer-se da Rua Evangelista Lima Vidal para a Rua das Cavadas, devendo para o efeito proceder-se à colocação de um sinal vertical H3 (trânsito de sentido único) e outro C1 (sentido proibido) nas duas extremidades da Rua Princesa Santa Joana.

**ISCAA – CONSELHO CONSULTIVO:** - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, nomear o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, como representante da Câmara Municipal de Aveiro, no Conselho Consultivo do ISCAA – INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO.

**PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DAS DUNAS DE SÃO JACINTO:** - Foi ainda deliberado, por unanimidade e por

proposta do Sr. Presidente, designar o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, representante da Câmara Municipal de Aveiro, na Comissão Directiva do Instituto de Conservação da Natureza.

**PROJECTO OFICINAS VERDES:** - O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio deu conhecimento do projecto em epígrafe, tendo informado que o mesmo está associado aos espaços verdes municipais, nomeadamente, aos canteiros do Parque Infante D. Pedro, Parque da Baixa de Santo António, Largo da Biblioteca Municipal, Praça Melo Freitas e Praça 14 de Julho, e floreiras existentes nestes mesmos locais. Mais informou, que o projecto em análise visa a participação individual e/ou colectiva dos munícipes, numa perspectiva comunitária e de voluntariado, devidamente articulada com os serviços da C.M.A. através da formação e apoio logístico.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em questão, cujo o custo estimado é de seis mil euros, conforme informação n.º 420/2004, da Divisão de Ambiente do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial.

**ESCOLAS DO CONCELHO – AGRUPAMENTO DE VERTICAL DE ESCOLAS DE EIXO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que, de acordo com a informação n.º 33/2004 da Divisão de Ambiente, autorizou a construção e montagem na Escola Básica Integrada 1 de Eixo, de duas caixas em madeira, para compostagem, cujos custos inerentes aos respectivos trabalhos se estimaram em sessenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- material e mão de obra, à AEVA – ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, para a restauração de um pequeno espaço para a prática de exercício físico, bem como o arranjo de uma tabela de basquetebol, estimando-se os custos no valor de seiscentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



- um armário vertical de gavetas para arquivo de plantas topográficas à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, cujos custos se estimam no valor de sessenta euros;

- 12 telhas de zinco com 2mx1,12m à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para reparação dos tanques e fontanários existentes na Azenha de Baixo, estimando-se os custos no valor de trezentos e noventa e três euros e oitenta e um centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 487/2004 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, autorizar a reparação do monumento que assinala a inauguração do Bairro Nosso Senhor das Barrocas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de mão de obra ao CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE AVEIRO DE CALOUSTE GULBENKIAN, para a desmontagem de um móvel, cujos custos se estimaram em sessenta e oito euros e oito centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 15.40 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

